

**Portaria N.º 100, de 31 de dezembro de 2024  
Dispõe sobre a encerramento do convênio  
nº 001/2021 do IPSJON com o Município de  
Ibiraçu, relativo à seção de servidor.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando o Portaria IPSJON nº 007 de 15 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre convênio de Cessão de Servidor do IPSJON ao Município de Ibiraçu/ES;

Considerando o OF/PMI/GAB/Nº 296/2024 e Portaria nº 25.909/2024, da Prefeitura Municipal de Ibiraçu.

**RESOLVE:**

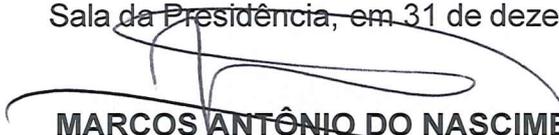
Art. 1º - Encerrar o **Convênio nº 001/2021**, no qual cedia a servidora efetiva do IPSJON Sra. **ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA**, Matrícula nº **00647**, ocupante do cargo de Escriturário do IPSJON, a Prefeitura Municipal de Ibiraçu/ES.

Art. 2º - A servidora supra citada, retorna as suas atividades ao IPSJON, a partir do dia **31.12.2024**, no cargo de origem, com os vencimentos previsto na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 31 de dezembro de 2024.

  
**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 31 de dezembro de 2024.

  
**LAELIO LUCAS ZAMBON**  
Diretor Administrativo e Financeiro